



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**PORTARIA nº 465 /2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

**DESCLASSIFICAR POR DESISTENCIA, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 014/2015.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ART. 1º DESCLASSIFICAR por desistência os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido a Secretaria M. de Administração no prazo determinado devidamente publicado em Diário Oficial, para entrega de documentos.**

<b>Classificassão</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
10	<b>7086164</b>	PSICOPEDAGOGO	FABIOLA DE SOUZA ALVES
22	<b>7082592</b>	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO	LEANDRO FRANCO DE ALMEIDA
30	<b>7048610</b>	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO	DANIELLE CORREA CARVALHAL
40	<b>7066635</b>	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO	CLARICE DA SILVA OLIVEIRA
42	<b>7068891</b>	PROFESSOR II – 1º AO 5º ANO	FLORIANA DE A. Q. RIBEIRO TOLEDO
11	<b>7079400</b>	PROFESSOR II – ED. INF. – PRE ESCOLA	EMILIANA DO E.S. DA LAPA
22	<b>7087942</b>	PROFESSOR II – ED. INF - CRECHE	SABRINA FERNANDES SANTOS
24	<b>7035667</b>	PROFESSOR II – ED. INF - CRECHE	ROBERTA MACHADO DE OLIVEIRA

**ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

SÃO JOÃO DA BARRA, 01 DE JUNHO DE 2016.

**JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA**  
*-Prefeito-*